

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias



RESOLUÇÃO Nº 001/2024-DTL

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Departamento, e no site www.dtl.uem.br, no dia 10/01/2024.

A Prof^a. Dr^a. Flávia Zanutto, Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas Literárias do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Isabela Poloschi dos Santos, Secretária

Considerando a Resolução nº 005/2019-CEP; Considerando os documentos 106/2023-DAA,

Art. 1º - Estabelecer cronograma, conteúdo programático e comissão avaliadora do Exame de Suficiência solicitado pela aluna Raquel de Carvalho Nunes Ferreira Crispim - RA 116076, do curso de graduação em Letras-Noturno, na disciplina Literatura Brasileira: Gênero Lírico II (9473), conforme segue:

CRONOGRAMA

Realização da Prova: 18/01/2024 (quinta-feira)

Horário: 14 horas às 17h30min

Local de realização: Bloco G-34 - Sala 210

BANCA AVALIADORA

Profa. Dra. Luzia Aparecida Berloffa Tofalini (Presidenta)

Prof. Dr. Milton Hermes Rodrigues (Membro) Prof. Dr. Ricardo Augusto de Lima (Membro)

PROGRAMA

- 1. POESIA SOCIAL I: CONTESTAÇÕES (Gregório de Matos, Ferreira Gullar, e/ou outros).
- 2. POESIA SOCIAL II, ETNIAS: O INDÍGENA, TEMAS E SITUAÇÕES (Gonçalves Dias, Eliane Potiguara, e/ou outros).
- 3. POESIA SOCIAL III, ETNIAS: O NEGRO, TEMAS E SITUAÇÕES (Castro Alves, Lino Guedes, Solano Trindade, e/ou outros)
- 4. POESIA E MORTE: TEMAS E SITUAÇÕES (Augusto dos Anjos, Manuel Bandeira, e/ou outros)
- 5. POESIA E EROTISMO: TEMAS E SITUAÇÕES (Bernardo Guimarães, Hilda Hilst, Glauco Mattoso, e/ou outros)
- 6. POESIA E CULTURA POPULAR I: LITERATURA DE CORDEL (Patativa do Assaré e/ou outros).
- 7. POESIA E CULTURA POPULAR II: CANCIONEIRO POPULAR (Noel Rosa, Orestes Barbosa, Chico Buarque, e/ou outros).

<u>REFERÊNCIAS</u>

ASSIS BRASIL, A. A nova literatura brasileira: a poesia. Rio de Janeiro: CEA/INL, 1973.

BASTIDE, Roger. Poetas do Brasil. São Paulo: Edusp/Duas Cidades, 1997.

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix.

BROOKSHAW, David. Raça e cor na literatura brasileira. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Momentos decisivos. São Paulo: Martins Editora

CANDIDO, Antonio., e CASTELLO, José A. Presença da literatura brasileira. São Paulo: Difel, 1987

CÍCERO, Antônio Cícero. Finalidades sem fim: ensaios sobre poesia. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

COUTINHO, Afrânio (dir.). A literatura no Brasil. 3ª. ed. Rio de Janeiro: EDUFF/José Olympio, 1986.

FAUSTINO, Mário. Artesanatos de poesia. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

HOLLANDA, Heloísa B. de (org.). 26 poetas hoje. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2007.

JEOSAFÁ, Fernandes. *Poesia na escola*: 12 receitas do professor Jeosafé. São Paulo: Editora Biruta, 2009.

JOBIM, J. Luís. "Nacionalismo e globalização"/ "Indianismo, nacionalismo e raça, na cultura do Romantismo". In: ______. Formas da teoria. Rio de Janeiro: Caetés, 2002.

LOBO, Luiza. Crítica sem juízo. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1993.

MILLIET, Sérgio. Alguns aspectos da poesia negra. In *Quatro ensaios*. Pp.57-74. São Paulo: Livraria Martins editora, 1966.

RICARDO, Cassiano. Gonçalves Dias e o indianismo. In COUTINHO, Afrânio (dir.). *A literatura no Brasil.* 3ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio / EDUFF, 1986, v.3, p. 70-80, e notas nas p. 133-4.

SANTANNA, Affonso R. de. Música popular e moderna poesia brasileira. Petrópolis: Vozes, 1986.

SAYERS, Raymond. O poeta negro no Brasil: o caso de João Cruz e Souza. In *Onze estudos de literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/INL 1983, pp.81-114.

SCHWARZ, Roberto (org). Os pobres na literatura brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1983.

TELLES, Gilberto Mendonça, Vanguarda européia e modernismo brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1982.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado por uma prova escrita, individual, sem consulta, abrangendo o conteúdo do programa trabalhado na disciplina. Será atribuído o valor de zero a dez (0 a 10.0).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de janeiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Flávia Zanutto - Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias -